



EDITAL N° 04/2020

**EDITAL DE RECRENCIAMENTO DE PROFESSORES PERMANENTES JUNTO
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA
LINGUAGEM**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de docentes do quadro permanente do referido programa para o quadriênio 2021-2024, nos seguintes termos:

1 – DO PEDIDO DE RECRENCIAMENTO:

Os pedidos de credenciamento deverão ser feitos por meio de preenchimento do Formulário 19 (<https://posletras.ufop.br/formul%C3%A1rios>), bem como a tabela de produção (anexo 1). As produções devem se referir ao quadriênio 2017-2020 e se enquadrarem a uma ou a mais de uma linha em que o Docente deseja se credenciar;

2 – DA COMISSÃO AVALIADORA:

Os pedidos de credenciamento de docentes do quadro permanente do POSLETRAS-UFOP serão submetidos à avaliação de Comissão Avaliadora constituída pelos seguintes docentes indicados pelo Colegiado do Programa, na 97ª reunião, de 14/10/2020: Profa. Dra. Anelise Dutra (DELET); Prof. Dr. Fábio Favarsani (DEHIS); Prof. Dr. Jacyntho Lins Brandão (POSLETRAS/DELET).

3 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

Só poderão inscrever-se no Processo de Credenciamento os docentes do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFOP que, no quadriênio 2017-2020, **cumpriram os seguintes requisitos mínimos**, conforme Resolução 001/2020 (https://posletras.ufop.br/sites/default/files/posletras/files/criterios_para_credenciamento_e_re_credenciamento_de_docentes_no_ambito_do.pdf?m=1585528064)



I - 4(quatro) publicações – entre livros, capítulos de livros, artigos em periódicos nacionais ou internacionais – sendo duas delas obrigatoriamente artigos publicados em revistas nacionais ou internacionais classificadas nos extratos A1, A2, A3 e A4 do Qualis CAPES.

1º - O Qualis referência para a avaliação será o de 2018 (anexo 2);

2º- Poderão ser apresentados artigos aceitos para publicação, desde que devidamente comprovados;

II – 2 (duas) orientações concluídas ou em curso, no Posletras;

III - 2 (dois) projetos de Iniciação Científica - de uma das agências de fomento nacionais e/ou de editais internos da UFOP – cujas coordenação, orientação e conclusão tenham sido efetivadas pelo Professor interessado em recredenciar-se.

4º- Aceitar-se-ão orientações de Iniciação Científica a serem concluídas até março de 2021;

4. DA COMPROVAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA:

Todos os itens que compõem esses requisitos deverão ser comprovados, conforme:

I – Artigos científicos – cópia da capa da revista, do sumário e da primeira e última páginas do texto; ou a indicação do DOI ou mesmo do endereço eletrônico do periódico;

1º - Caso a numeração do DOI ou mesmo o endereço eletrônico do periódico estiverem com erro de digitação (ou de indicação) a produção será invalidada, não sendo computada sua pontuação;

II – Livros - (autoral ou organizado) cópia da capa, da contracapa e do sumário; ou indicação do endereço eletrônico em caso de e-book;

Capítulo de livros: cópia da capa, da contracapa, do sumário, da primeira e última páginas do capítulo; ou indicação do endereço eletrônico em caso de e-book;

III – Orientação de dissertação concluída ou em curso: declaração expedida pela MINHAUFOP;

IV – Projeto de Iniciação Científica (coordenação, orientação e conclusão ou em finalização no 1º. semestre de 2021): Certificado expedido pela MINHAUFOP;

5 – DO NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze)



6 - DA PONTUAÇÃO:

I – Publicações:

ARTIGO CIENTÍFICO		
EXTRATO QUALIS	REVISTA NACIONAL – PONTUAÇÃO (POR ARTIGO)	REVISTA INTERNACIONAL – PONTUAÇÃO (POR ARTIGO)
A1	10	12
A2	09	11
A3	08	10
A4	07	09
B1	06	08
B2	05	07
B3	04	06
B4	03	05

OUTRAS PUBLICAÇÕES	
TIPO	PONTUAÇÃO
Publicação de livros completos com ISBN	10 pontos (a cada publicação)
Tradução de livro com ISBN	8 pontos (a cada publicação)
Organização de livros com ISBN	6 pontos (a cada publicação)
Publicação de capítulos de livros com ISBN	5 pontos (a cada publicação)
Organização de número temático de periódico com Qualis	4 pontos (a cada publicação)
Tradução de artigo completo com ISBN	2 pontos (a cada publicação)

II – Orientação de dissertação no Posletras:

ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO NO POSLETRAS	
Concluída	10 pontos (por orientação)
Em curso	07 pontos (por orientação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



III – Projeto de Iniciação científica (coordenação, orientação e conclusão - ou a ser concluído até março/2021):

PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	CONCLUÍDO	A CONCLUIR ATÉ MARÇO/2021
De agências nacionais (Fapemig e/ou CNPq)	10 pontos (por projeto)	5 pontos (por projeto)
Editais internos UFOP	10 pontos (por projeto)	5 pontos (por projeto)

7. DO DESEMPATE:

Para fins de desempate, considerar-se-á a maior pontuação de publicações em periódicos de extrato Qualis A1, A2, A3 e A4;

8. DOS PRAZOS:

Período de inscrição: 07/12/2020 a 18/01/2021

Período de análise dos documentos: 18/01/2021 a 03/02/2021

Divulgação dos resultados: 04/02/2021

Prazo para interposição de recurso: 05 a 06/02/2021

Prazo para resposta ao recurso: 08/02/2021

Divulgação da homologação do resultado final: 12/02/2021

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - A inscrição do Docente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

II - Para o recurso, o candidato deverá enviar arrazoado com suas contestações ou pedidos de reconsideração para o e-mail posletras@ufop.edu.br nos dias previstos, ou seja, de 05 a 06 de fevereiro de 2021. Neste recurso não cabe apresentação de outros comprovantes não enviados quando da inscrição neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



III – O Professor que não cumprir essas exigências ou não se inscrever no processo será descredenciado do Posletras.

IV - Casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do POSLETRAS.

Mariana, 30 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem
DELET – ICHS – UFOP